



**CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

RISLAYNE DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO

**A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL:
ESTUDO REFLEXÕES SOBRE A RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA
EDUCAÇÃO**

**GUABARIRA
2016**

RISLAYNE DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO

**A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL:
ESTUDO SOBRE A RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Graduação em Pedagogia, pela Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, Campus III.

Orientadora: Prof.^a Dra. Verônica Pessoa da Silva

**GUARABIRA
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A656 Araújo, Rislayne de Fátima Silva
A Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional:
[manuscrito] : estudo sobre a ressocialização através da educação /
Rislayne de Fatima Silva Araújo. - 2016.
47 p. : il.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) -
Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades, 2016.
"Orientação: Verônica Pessoa da Silva, Departamento de
Pedagogia".

1. Educação de Jovens e Adultos. 2. Ressocialização. 3.
Sistema Prisional. I. Título.

21. ed. CDD 374

RISLAYNE DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL:
REFLEXÕES SOBRE A RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO

Aprovado em: 18 / 05 / 2016

BANCA EXAMINADORA

Verônica Pessoa da Silva

Prof.ª Dr.ª Verônica Pessoa da Silva / UEPB
(Orientadora)

Maria Gisélia Silva Fernandes

Prof.ª Dr.ª Maria Gisélia Silva Fernandes / Instituto Judas
(Examinadora)

Maria Valdenice Resende Soares

Prof.ª Dr.ª Maria Valdenice Resende Soares / UEPB
(Examinadora)

À Deus que me criou e me deu forças para realização dessa tarefa. A minha amada Vó, Margarida, que ininterruptamente intercedeu por mim e ao meu Esposo que me ampara sempre e ao meu amado filho, DEDICO.

O Dia Que Não Terminou
(Detonautas)

Me sinto tão estranho aqui
Que mal posso me mexer, irmão
No meio dessa confusão
Não consigo encontrar ninguém

Onde foi que você se meteu, então?
Tô tentando te encontrar
Tô tentando me entender
As coisas são assim

Meus olhos grandes de medo
Revelam a solução, a solução
Meu coração tem segredos
Que movem a solidão, a solidão

Me sinto tão estranho aqui
Diferente de você, irmão
A sua forma e distorção
Não pareço com ninguém, sei lá

Pois eu sei que nós temos o mesmo
destino então
Tô tentando me encontrar
Tô tentando me entender
Por que tá tudo assim?

Meus olhos grandes de medo
Revelam a solução, a solução
Meu coração tem segredos
Que movem a solidão, a solidão

Quem de nós vai insistir e não
Se entregar sem resistir então
Já não há mais por onde ir
Se entregar à solidão e não

Meus olhos grandes de medo
Revelam a solução, a solução
Meu coração tem segredos
Que movem a solidão, a solidão (...)

AGRADECIMENTOS:

À DEUS, primeiramente, por ter me dado força durante esses cinco anos de curso, a meio a tantas dificuldades enfrentadas. Por ter me iluminado nas decisões mais difíceis e por ter me guiado, ao longo do curso, para trilhar o caminho mais correto possível.

Ao Meu anjo Protetor que sempre esteve a postos com sua proteção incansável.

Á meu Esposo Sérgio, companheiro leal, que sempre me apoiou não me deixando desistir quando sem forças eu fraquejei, me deixando mais tranquila nos momentos difíceis e, acima de tudo, acreditou e embarcou junto comigo pela realização deste sonho.

Ao meu filho, meu pequeno príncipe Kalleo Yan, que me inspira a viver, com seu amor e carinho, pela paciência nos momentos em que estive ausente.

Aos meus irmãos Karlla e Fagner, pelo incentivo e encorajamento, aos meus sobrinhos Glendha, Lara e Miguel, pela ausência mesmo com o coração apertado de saudades. Como também aos meus familiares, pelo eterno apoio.

Ao meu saudoso Pai Edésio e meu Avô Silvino (*In Memoriam*). Exemplos de amor e honestidade: figuras de grande importância em minha formação e dos quais sinto muita saudade. “A saudade é grande, mas o amor é para sempre”.

A minha querida Avó Margarida (*In Memoriam*), que sempre me ajudou intercedendo a Deus por mim, emanando energias boas, acreditando em mim e nesse sonho.

A minha dedicada professora e orientadora Verônica Pessoa, exemplo de educadora e, por sua disposição, para me transmitir sua experiência, que foi fundamental para a conclusão deste trabalho.

Ao NEAP – Núcleo Espiritual Amigos da Paz, pelo apoio espiritual, guardando-me de todo mal e guiando-me pelos caminhos do Bem.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, muito obrigada.

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL: ESTUDO SOBRE A RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO

ARAÚJO, RISLAYNE DE FÁTIMA SILVA

RESUMO:

Esse estudo apresenta reflexões sobre a Educação de Jovens e Adultos no contexto da educação ofertada no sistema prisional do Presídio Regional Vicente Claudino de Pontes, localizado na cidade de Guarabira-PB. Emerge a partir da inserção pessoal, na condição de educadora, junto aos alunos desta unidade prisional, na intenção de contribuir para o processo de ensino e aprendizagem dos encarcerados no país e, especialmente, para a sua reintegração à sociedade. Para a realização dessa pesquisa, assumimos as orientações da abordagem qualitativa de pesquisa, desenvolvida por meio de um estudo bibliográfico e documental, da observação *in loco*, enquanto técnica de investigação, acrescida do relato de experiência. Na construção teórica do objeto nos apoiamos na leitura de autores como: BRANDÃO (2002), FREIRE (1996) e BECARRIA (1976), entre outros. Os resultados apontam para o reconhecimento da educação com o caminho mais viável para a compreensão das interações sociais, entre os apenados, podendo, inclusive, contribuir para a redução dos níveis de exclusão e criminalidade. Nesse sentido, a importância desse estudo se dá pelo registro e pela divulgação da forma de aprendizagem existentes na relação entre a pena social e a pena alternativa que acontece pelo incentivo ao estudo, através de práticas pedagógicas de ação, como também a inclusão de tais indivíduos no meio social.

PALAVRAS-CHAVE: Educação de Jovens e Adultos. Ressocialização. Sistema Prisional.

LISTA DE SIGLAS

CEA - Educação Campanha de Educação de Adultos

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

EJA - Educação de Jovens e Adultos

ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

LEP - Lei de Execução Penal

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

MEC - Ministério da Educação

MOBRAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização

NEAP - Núcleo Espiritual Amigos da Paz

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	VISÃO GERAL SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM ENFOQUE NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO.....	15
3	Encontro com o tema de pesquisa.....	26
3.1	Breves comentários a cerca de estudos produzidos sobre a educação desenvolvida no Sistema prisional na Paraíba.....	35
	CONCLUSÕES	37
	REFERÊNCIAS.....	39
	ANEXO.....	41
	APÊNDICE.....	44

1 INTRODUÇÃO:

Nesse estudo apresentamos reflexões sobre a Educação de Jovens e Adultos, com enfoque o sistema prisional, a partir da experiência que vivenciamos como educadora no Presídio Regional Vicente Claudino de Pontes, localizado na cidade de Guarabira-PB. As reflexões lançam um olhar sobre a questão da ressocialização através da educação ofertada nesta unidade penal.

Assim, por tratar de uma temática social de extrema relevância, principalmente no que se refere às pessoas que vivem à margem da sociedade, investiga a educação ofertada no sistema prisional, propondo a ampliação dos interesses pelo processo de ensino e aprendizagem dos encarcerados no país e sua reintegração na sociedade. Recuperar os estudos realizados sobre este tema é um caminho fértil para a compressão dos alcances e limites eminentes a esta proposta.

Como forma de remissão a sociedade, tais sujeitos devem prestar serviços sociais em função de remissão dos crimes que cometeram. Esta atividade laboral, também intenciona tirá-los do ócio, pois a falta de ocupação dos encarcerados acaba sendo um problema para o sistema prisional.

Assim, não basta apenas envelopar sua liberdade, se faz necessário tirá-los do ócio, ofertando-lhes possibilidade de uma formação profissional digna, além de estudos adequados para sua transformação, favorecendo que sua retomada ao convívio social tenha maior facilidade de adequação. No entanto, caso isso não aconteça, à probabilidade de que voltem a cometer delitos é considerável, como evidenciam muitas das estatísticas, que apontam nesta direção.

Os argumentos apontam que o sujeito ansioso, detido sem ocupação dispõe de um maior tempo livre, para pensar, sendo que se o local onde ele se encontra não tiver nenhuma atividade produtiva, este fica vulnerável as maquinações delinquentiais. Muitas vezes, utilizando seu tempo livre para comandar o crime fora da prisão, fato que faz com que o preso ocioso custa caro ao governo, tornando-se nocivo à sociedade.

Some-se a isto a questão de que o sistema prisional no Brasil encontra diversas dificuldades para que configure em um lugar de ressocialização, voltando-se para a oferta de uma profissão digna ou de estudos adequados para a transformação dos sujeitos encarcerados.

Em um contexto mais amplo a função prisional é deter a liberdade do indivíduo em um tempo determinado por sua pena e desenvolver ações que permitam ressocializá-lo, contribuindo para a inserção do mesmo no tecido social. Sucede, no entanto, que tanto o sistema prisional quanto o sistema educacional permanecem em crise, não conseguindo executar com plenitude seus objetivos.

No que se refere aos presidiários é importante ressaltar que o tempo de cárcere deve favorecer a que os apenados possam sair do encarceramento e retornar à sociedade, principalmente ao mercado de trabalho. Para tanto, é necessário que este tempo propicie condições para que o indivíduo possa se reinserir na sociedade e na família. Necessário, igualmente, faz-se a existência de um sólido trabalho de resgate da autoestima, fazendo-o perceber que embora esta mudança seja difícil, é possível.

Nesse sentido, torna-se imprescindível, no âmbito das prisões, a promoção de espaços socioeducativos propícios para o desenvolvimento da aprendizagem de qualidade e que estimule o encarcerado às atividades educativas.

Portanto, através dos estudos e pesquisas, mostra com clareza que o ser humano que esteja com sua liberdade ceifada, passa por momentos de exclusão, deste modo, torna-se vulnerável, tanto fisicamente como psicologicamente e fato que, indubitavelmente, contribui para o aumento da criminalidade.

Para mudar o quadro atual é necessário um espaço no qual o sujeito possa repensar a si mesmo como ser individual e sua atuação na sociedade, já que educação é fator de mudança tanto pessoal quanto intelectual. Essa temática está relacionada à consciência de que educação tem contribuição relevante para a mudança da vida das pessoas, verdade que se fundamenta nos argumentos de Freire (2000), ao afirmar que:

Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda (FREIRE, 2000, p. 67)

Assim, de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210, que na sessão V, no Art. 10, trata da Assistência na Educação no Sistema Prisional, a “Assistência ao preso e ao internato é dever de Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (BRASIL, LEI DE EXECUSAO PENAL, nº 7.210/1988). Legislação torna evidente que é de total responsabilidade da Instituição a inserção do indivíduo e a sua assistência educacional, no propósito de reinseri-lo no convívio social.

Prontamente a Lei nº 12.433, de 29 de Junho de 2011, que decreta no Art. 126 que “o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou estudo, parte do tempo de execução de pena” (BRASIL, 1988).

Isto se dá através de sua inserção em espaços e modalidades educativas ou mesmo de atividades laborais, pela redução do período prisional em que o sujeito encarcerado participa da troca de saberes no âmbito escolar, possibilitando-o instrução e conhecimento necessários para que o mesmo possa integra-se ao convívio social, íntegro e capaz de deixar para trás momentos de erros e vivenciar virtudes almejadas pela ressocialização.

Partindo destes pressupostos, o presente estudo tem como foco no estudo sobre ressocialização através da educação na unidade prisional “Vicente Claudino Pontes”, localizada na cidade de Guarabira-Pb. Objetivamos investigar a ressocialização através da educação, com vistas a desvelar as potencialidades e os desafios para implantação e desenvolvimento dos mesmos.

Nesta direção nos guiamos pelos registros de vivência, além das leituras teóricas, a partir dos quais refletimos sobre o tema em questão como forma de avaliar a relação entre a recuperação de encarcerados e as práticas pedagógicas, como forma de inserção desses no meio social. Assim, consideramos que a educação tem relação íntima com a cidadania, podendo,

inclusive, contribuir para a transformação dos sujeitos encarcerados, para a valorização do ser humano e na recuperação/ ressocialização dos mesmos.

Enfim, a importância desse estudo se dá pelo registro e pela divulgação da forma de aprendizagem, onde existe uma troca entre a pena social e pela pena alternativa que acontece por meio do incentivo aos estudos, através de práticas pedagógicas de ação, como também a inclusão de tais indivíduos no meio social.

Neste sentido, estruturamos este estudo em três partes: a primeira trata dos argumentos introdutórios ao tema em estudo, explicitando suas contribuições sociais e acadêmicas; a segunda aborda, em uma visão geral, a Educação de Jovens e Adultos com enfoque no sistema prisional brasileiro, situando como se deu nosso encontro com o tema da pesquisa, bem como apresentando uma breve revisão da literatura sobre a educação desenvolvida no sistema prisional no contexto paraibano; o terceiro socializa, através de um relato de experiência, a visão dos apenados sobre a educação ofertada no presídio, identificando os percalços e as possibilidades dos programas educacionais ofertados naquele contexto.

Ao final extraímos as considerações finais, resultados desta pesquisa, que por mais difícil que seja aos nossos olhos, oferecemos aos encarcerados a oportunidade de um reingresso mais digno a sociedade, fazer valer e por em prática as práticas pedagógicas de ensino.

2. VISÃO GERAL SOBRE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM ENFOQUE NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO.

Neste espaço nos propomos a refletir sobre a Educação de Jovens e Adultos no contexto atual e com esta modalidade tem sido ofertada no Sistema Prisional, sobretudo como estas possibilidades didático-educativas se constituem em construções alternativas aos sujeitos encarcerados.

A existência da Educação de Jovens e Adultos, no contexto da educação brasileira, vem de longa data. Todavia, a sua vinculação com a questão a redução penal é recente.

No Brasil colônia, com a exploração dos colonizadores em busca de matéria-prima e de mão de obra barata, tendo em vista a resistência encontrada pelos povos indígenas e a facilidade com a exploração de pessoas oriundas do continente Africano e os descendentes brasileiros de índios, brancos e mestiços, estabeleceu-se, assim, o encarceramento primário no Brasil, que finca sua marca a fim de trazer o escravo ao labor para a exploração das suas riquezas.

Nos dias atuais, atos punitivos são altamente questionados socialmente, coisa que não ocorria no Brasil colônia, por exemplo, que a cultura escravista estabelecia atos de crueldade ao homem na sua maioria de pele escura, indígenas, mulheres e mestiços sofriam brutalmente com os açoites e, muitas vezes, com a mutilação de seus corpos. No Brasil Império estas questões foram revistas no Código Criminal.

No cenário contemporâneo a Constituição Federal de 1988 estabeleceu como crime qualquer tipo de ato agressivo a outrem, sendo o agressor sujeito a punição decorrente do ato de agressão física ou até mesmo psicológica: Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem: Pena - detenção, de três meses a um ano (BRASIL, 1988). Vejamos a transcrição do Artigo.

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I - Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II - perigo de vida;

III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV - aceleração de parto:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

I - Incapacidade permanente para o trabalho;

II - enfermidade incurável;

III - perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV - deformidade permanente;

V - aborto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis:

I - se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II - se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena - detenção, de dois meses a um ano.

Aumento de pena

§ 7º No caso de lesão culposa, aumenta-se a pena de um terço, se ocorre qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º.

§ 7º - Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

§ 7º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se ocorrer qualquer das hipóteses dos §§ 4º e 6º do art. 121 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 12.720, de 2012)

§ 8º Aplica-se igualmente à lesão culposa o disposto no § 5º do artigo 121. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

§ 8º - Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

Como se pode constar, analisando o corpo da lei, muitas foram as conquistas no campo da legislação. Grande parte dessas conquistas devem-se as lutas dos movimentos sociais e populares que buscaram uma educação igualitária. Esta educação de qualidade e construtora de seres pensantes vem sendo conquistada por educadores e educandos, a longo da história do nosso país.

Em meados da década de 1940, a educação passa a voltar-se para o público adulto e, para suprir essa necessidade, foram criadas várias oportunidades de escolarização, dentre as quais estão as escolas de educação supletiva, visto que na visão do Governo o analfabetismo se apresentava como um impedimento para o crescimento do país.

Por este motivo, para o poder constituído o analfabetismo, era visto como marginalização de uma classe, fato que levou ao surgimento, em 1947, da Campanha de Educação de Adultos - CEA. Esta Campanha tinha como propósito a instituição do ensino primário e, posteriormente, a realização da capacitação profissional dos alunos, favorecendo, com isto, o surgimento das primeiras cartilhas de alfabetização. No entanto, por volta de década de 1950, essa campanha foi extinta, enfrentado muitas críticas pela utilização dessas cartilhas, sobretudo pela distância entre o que era ensinado e da realidade de vida dos alunos, apresentada de forma generalizada, considerando a dimensão do Brasil.

Este cenário começa a mudar a partir dos estudos do educador brasileiro Paulo Freire, estabelecendo novas abordagens sobre a Educação de Jovens e Adultos. Perseguindo a linha de uma educação libertadora, Freire, defendia que a educação era um instrumento que favorecia a liberdade de consciência, na medida em que favorecia a compreensão do educando sobre a sua situação de opressão. Neste período assumia a educação como instância crítica e libertadora do indivíduo.

Naquele contexto histórico marcado pela ditadura e pela repressão, os militares que assumiram o poder, após do golpe, perseguiram e tentaram extinguir essa forma de aprendizagem, criando o Mobral (Movimento Brasileiro de Alfabetização) como estratégia de enfrentando desta educação libertadora.

Como podemos observar, através destas iniciativas, o conceito de educação vem passando por diversas modificações, sendo discutido por diversos teóricos na atualidade. A educação está relacionada à vida e ao convívio social, pois é fato de as interações das pessoas contribuíram para essas interligações das ações causando nelas uma troca de saberes e modos de agir coletivos e plurais.

Assim, essa educação acontece pelo meio cultural em que o indivíduo está inserido, indicando que, seja qual for o local, pode haver troca de conhecimento e gerar um modo educacional, sendo intencional ou não. Esta educação não intencional é definida por Libâneo (1999) de Educação não formal.

A educação não formal, por sua vez, são aquelas atividades com caráter intencional, porém com baixo grau de estruturação e sistematização, implicando certamente relações pedagógicas, mas não formalizadas (LIBÂNEO, 1999, p. 81).

Tal afirmação nos leva a refletir sobre os processos contínuos da educação, numa busca para a melhoria da qualidade do docente e do aluno. Faz-se necessário compreender e transformar a sociedade, e cabe ao educador, mediar o conhecimento do sujeito.

De acordo com Gohn (2006) a educação ocorre em duas situações, de modo formal e não formal. A educação formal ocorre no território escolar, nas instituições, onde existem regras e padrões previstos de comportamento, tendo

como objetivo sistematizar conteúdos, e de formar um sujeito ativo para desenvolver habilidades intelectuais, por sua vez a educação informal ocorre nos espaços vivenciados de forma individual ou coletiva.

Trata-se do processo de socialização dos indivíduos. A educação não-formal capacita os indivíduos a se tornarem cidadãos do mundo, no mundo. Sua finalidade é abrir janelas de conhecimento. (GOHN, 2006, p.29).

Localizada fora das escolas, à educação informal tem um ato intencional de aprender e transmitir conhecimentos próprios, desenvolver hábitos e comportamentos, valores e crença. A educação não formal busca capacitar o sujeito a tornarem-se cidadãos do mundo construindo um processo de interação com o meio social.

Entre as décadas de 1980 e 1990, Paulo Freire, voltou ao Brasil e passou a atuar na educação trazendo novos modos de pensar as interfaces e o desenvolvimento da educação. Com relação à educação a Constituição Brasileira vigente desde 1988 estabelece que todos os cidadãos têm direito a Educação.

Ao que se pode perceber a Educação de Jovens e Adultos vem sendo construída na interface com a Educação Popular, prevalecendo, nesta construção, pelo menos três concepções da educação popular, a saber: a) Concepção de Jovens e Adultos; b) Concepção de caráter transformador, onde ocorre fora do espaço escolar e c) Concepção de uma perspectiva emancipatória, na qual a escola e a sociedade são lugares de educação popular.

A proposta apresentada por Paulo Freire era o desenvolvimento pautado na ética do humano, frente ao reconhecimento do educando como produtor de saberes. Assim, havia um maior entendimento sobre a realidade do aluno e, com isso, eram introduzidos, adequadamente, os estudos sobre a escrita e a leitura, pautados na realidade dos educandos.

Porque não discutir com os alunos a realidade concreta a que se deva associar a disciplina cujo conteúdo se ensina, a realidade agressiva em que a violência é a constante e a convivência das pessoas é muito maior com a morte do que com a vida? Porque não estabelecer uma necessária 'intimidade' entre os saberes curriculares fundamentais aos

alunos e a experiência social que eles têm como indivíduos?
(FREIRE, 1996, p.16)

Essa realidade passou a ser conhecida como educação popular que é uma forma diferente de se fazer educação, fugindo de perspectivas tradicionalistas nas quais a educação está limitada a escola e a sala de aula. A educação popular, ao contrário, pode acontecer em qualquer espaço e fundamenta-se em diversos princípios. Um dos principais princípios desta forma de educação é o profundo respeito pelos saberes na prática cotidiana dos alunos e o espaço que ocupa o “saber popular” nesta prática.

Na educação popular a preocupação vai além da transmissão de conteúdos para os educandos, o conteúdo torna-se a própria vida deles, englobando suas vivências, seus problemas tornando o processo educativo acima de tudo libertador, conscientizador e emancipatório, existe um sentido interdisciplinar onde as ciências dialogam com o saber das práticas, não existe educação popular que não leve a uma transformação.

Para que haja uma prática docente que atenda as demandas de necessidades de aprendizagem para a Educação de Jovens e Adultos, se faz necessário que o docente seja perspicaz no reconhecimento da prática mantendo um olhar crítico diante do processo pela educação. Souza (2011) aborda essa temática sobre as concepções de ensino:

(...) nessa concepção tradicional de ensino, a alfabetização de adultos é caracterizada como semelhante à educação das crianças, e possa a existir uma preocupação excessiva com as técnicas de ensino; os conteúdos são deslocados da realidade social dos educandos; há distanciamento entre professor e aluno, bem como uma concepção técnica da oralidade, da escrita e da leitura, sendo estas últimas compreendidas como processo de decodificação de símbolos. (SOUZA, 2011, p. 113)

Segundo Brandão (2009) a educação popular no Brasil, ao longo da sua existência, assumiu vários sentidos como, por exemplo, o de educação da comunidade primitiva, educação de ensino público, das classes populares, entre outros. O mesmo destaca ainda que hoje é possível pensar a educação popular em dois sentidos: primeiro como um processo geral de reconstrução do saber social necessário, como educação da comunidade e, segundo como

trabalho político das lutas pela transformação social, como emancipação dos sujeitos, justiça e democratização social, visto que: “A educação popular emerge como um movimento de trabalho político com as classes populares por meio da educação”. (BRANDÃO, 2009, p.27).

A principal diferença entre a educação popular e as outras concepções de educação está na origem do poder e financiamento econômico e o projeto político a que o agenciamento é submetido. Esta forma de educação surgiu como um movimento de educadores que trouxeram para sua atuação profissional, teorias e práticas do que então se chamou de cultura popular.

A educação popular também busca a conscientização da população e a luta por seus direitos, fazendo com que a educação não seja somente um meio de transferência, mas de construção de um novo saber nas classes populares.

Com a extinção do Mobral, já nos anos 1990, o governo volta a se interessar por essa causa e o Ministério da Educação sugere em 2001 uma Proposta Curricular para Educação de Jovens e Adultos. Neste contexto a Educação de Jovens e Adultos começa a ter mais espaço nos presídios brasileiros.

Assim, mesmo na atualidade, o sistema educacional nos presídios brasileiros enfrenta uma situação de precariedade, mesmo amparado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei nº 9.394, de 20/10/1996, na seção V do Capítulo II), qual afirma o direito dos Jovens e Adultos pela educação, tanto como direito institucional quanto elemento de transformação-ressocialização dos indivíduos sem que se se encontra com sua liberdade privada.

Apesar deste avanço no campo da legislação, o sistema carcerário atual brasileiro, vive em um momento de desordem e rebeliões frequentes, indicando a fragilidade e a falta de perspectiva de recuperação dos apenados. Contudo, alguns projetos governamentais, como o Brasil alfabetizado voltado para a EJA estão sendo desenvolvidos na tentativa de reverter essa situação. Além disso, os investimentos feitos para a transformação dos sujeitos encarcerados contribuem para a valorização do ser humano e para a recuperação/ressocialização dos mesmos.

Por tanto, é essencial a superação dos preconceitos em relação ao preso e ao ex-presidiário por toda a sociedade. Entretanto, a maioria dos encarcerados pertence a uma classe social desfavorecida, cujo traslado pelo sistema prisional, muitas vezes, acarretou o aumento e a disseminação da marginalização.

Ao refletir sobre a ressocialização, Beccaria (1764) aponta que investimentos na educação podem prevenir a exclusão dos encarcerados e readmiti-los a sociedade.

É melhor prevenir os crimes do que ter de puni-los. O meio mais seguro, mas ao mesmo tempo mais difícil de tornar os homens menos inclinados a praticar o mal, é aperfeiçoar a educação. (BECCARIA, 1764, p. 27)

O autor Beccaria (1764) deixou ensinamentos através de um relato vivenciado na prisão, por meio do livro: “Dos delitos e das penas”, onde manifestava seus pensamentos sobre a instituição carcerária da época. O mesmo acreditava que a educação poderia ressocializar o ser humano.

O desenvolvimento dos projetos de educação dentro dos estabelecimentos Penitenciários contrapõe à rotina do sistema prisional. De acordo com a Lei de Execuções Penais de 1984, o encarceramento é uma punição imposta pela sociedade por erros cometidos pelo sujeito, em que a Comissão de Técnica de Classificação, disposta na Lei. Analisa os atos cometidos dentro da instituição prisional e classifica se o indivíduo poderá ter o convívio social com outros encarcerados, exercer o trabalho dentro do encarceramento e/ou quem mantiver acessos aos projetos educativos, com isso acarretaria na diminuição da pena e a ressocialização.

Ao se tratar de encarcerados, seres humanos que estão com sua liberdade ceifada, por seus atos falhos, podemos completar que: estes sujeitos podem através dos espaços educativos mesmo dentro do espaço prisional possa transformar seu intelecto e suas mentes, para que ao sair desse momento que sua liberdade estar em questão, os sujeitos possam retomar suas vidas e conseqüentemente reiniciadas a partir do ponto de vista de que eles possam ser indivíduos renovados, incluídos e ressocializados.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça/ CNJ a população carcerária do Estado da Paraíba juntamente com a Prisão Domiciliar tem em sua totalidade 9.278, e que a capacidade total chega a 5.892 vagas, dados registrados no dia 14 de junho de 2014, mantendo assim uma diferença de 3.386 apenados a mais no sistema carcerário paraibano. (BRASIL, 2014)

Os presídios Brasileiros em sua maioria estão esgotados de problemas que devastam diariamente, o excesso de apenados e a escassez de contingente para tornam-se ainda mais um ato crítico de desumanização descaso do setor público. Estes locais deveriam atuar ativamente no processo de ressocialização em que o mesmo seja marcado interiormente afim de não retomar atos posteriores que o levaram a permanencia nos presídios.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a nova população carcerária brasileira tem um panorama em que sua população seria de 567.655 apenados, em que o sistema tem a capacidade de 357.219, com o déficit de 210.436 vagas e 148.000 pessoas em Prisão domiciliar, totalizando 715.655 pessoas presas. (BRASIL, 2014)

Historicamente tais locais passaram por inúmeros processos de transformações e, atualmente, mesmo com toda a precariedade do sistema prisional a pena, através da privação de liberdade, pode ser aplicada atuante juntamente com projetos educacionais na integra à ressocialização.

Variadas formas de punição são utilizadas aos sujeitos, referentes ao crime cometido, de acordo com a gravidade, podendo ser realizadas nos regimes fechado, aberto ou ainda semiaberto. Além das supracitadas o código penal brasileiro ainda abre uma lacuna onde se encontram os crimes de menor teor, que podem ter suas penas a prestação pecuniária, onde o Estado toma posse de bens ou até mesmo aonde a pena é indicativa aos serviços comunitários, entre outros. Estas medidas podem evitar a superlotação nos centros de detenções.

A remissão penal é uma forma de ressocialização por meio do estudo ou trabalho realizado dentro dos presídios, contudo ainda não há um aprofundamento na legislação que amplie critérios para a diminuição das diárias penais, contudo a necessidade de se investir ainda mais em formação profissional. Além disso, registra-se a ausência de profissionais capacitados

para desenvolver trabalhos ou projetos educacionais que mudem psicologicamente e intelectualmente os sujeitos privados de sua liberdade.

Ao que pode constatar, inúmeras dificuldades podem inviabilizar o desenvolvimento no processo de ressocialização, como também a não recuperação desses sujeitos, ampliando os obstáculos e retrocedendo o seu retorno social através da inclusão. Ocorrem na deficiência de formação educacional para os profissionais que atuam no sistema penitenciário brasileiro. A baixa remuneração, incertezas da profissão, riscos físicos, precariedade na estrutura, e mais pressão psicológica do sistema.

Aos processos educacionais dentro das prisões tem como objetivo mor,] qualificar o indivíduo para que o mesmo ao retorno social e possa buscar novos rumos em vista de um futuro melhor em seu retorno. Com isso, observamos que o mercado de trabalho está cada vez mais exigente e seletivo, reforçando a necessidade de que os ex- presidiários estejam qualificados para obterem melhores oportunidades que lhes garantam um futuro promissor.

A remissão penal, através do estudo, se dar da seguinte forma: A contagem de tempo referida será feita à razão de: I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias; II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho. Está prevista na LEP (n.º 7.210/84). De tal modo a incentivar o detento ao adquirir sua liberdade, servem também para deduzir os dias de detenção. (BRASIL, 1984)

Vale ressaltar a Lei de Execução Penal que trata da assistência educacional, nos artigos 17 à 21 e no artigo 41, no inciso VII. A educação voltada ao ambiente do indivíduo que teve sua liberdade privada tem como finalidade qualificá-lo para o reingresso a sociedade como também ao mercado de trabalho, visto que na maioria dos casos os encarcerados possuem pouquíssimas instruções na educação. (BRASIL, 1988)

Assim, muito se fala sobre o colapso que se encontra o Sistema Prisional Brasileiro, assim como das mais variadas tentativas de reintegrar o apenado ao meio social através da ressocialização são escarças. No entanto,

isso só poderá acontecer, de fato, se o ambiente carcerário oferecer subsídios voltados a esta garantia.

Atualmente a Presidenta da República Dilma Rousseff sancionou no Congresso Nacional a Lei de número 7.210:

Art. 1º - (VETADO).

Art. 2º - A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 18 - A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos.

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas”.

Art. 21- A. O censo penitenciário deverá apurar:

I - o nível de escolaridade dos presos e das presas;

II - a existência de cursos nos níveis fundamental e médio e o número de presos e presas atendidos;

III - a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico e o número de presos e presas atendidos;

IV - a existência de bibliotecas e as condições de seu acervo;

V - outros dados relevantes para o aprimoramento educacional de presos e presas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de Setembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República (BRASIL, 1988).

Neste sentido, a EJA realizada no espaço do sistema prisional encontra ressonância também no Ensino Médio, fato este fortalecido a partir do sancionamento da Lei em questão, que precisa ser considerada e executada.

3 Encontro com o tema de pesquisa

Recuperando minhas memórias, recordo que o primeiro contato com o referido tema surgiu a partir da proposta pedagógica de observação *in loco* como uma das atividades voltadas à Educação de Jovens e Adultos - EJA, desenvolvida como solicitação do Componente de Alfabetização e Letramento, da área de aprofundamento em EJA, da Universidade Estadual da Paraíba, Campus III, ministrada pela Prof.^a Dr.^a Verônica Pessoa da Silva.

No dia 04 de maio de 2015, no turno da manhã, foi realizada uma pesquisa de campo no Presídio Regional Vicente Claudino em uma sala de aula multi seriada de 3º e 4º ano do Ensino Fundamental I, que reunia 10 (dez) alunos, no ato da observação. Tinha como ministrante a Prof.^a Maira Amaral Dias, pedagoga e, à época, Coordenadora da Educação do Sistema Prisional na cidade de Guarabira, pela 2ª Gerência de Ensino do Governo da Paraíba¹.

As aulas da Educação de Jovens e Adultos tiveram a duração de 2 (duas) horas intercaladas, para cada pavilhão, visto que os detentos são separados de acordo por seu conjunto de ideias ou por delitos cometidos, formação esta conhecida popularmente por facções, por isso não podem permanecer juntos no mesmo ambiente. As aulas correm, paralelamente, ao período do banho de sol, fato relevante, pois apenas os alunos que estiverem realmente interessados dirigem-se as celas (salas de aulas).

Os educadores são, em sua maioria, mulheres, ao adentram no ambiente prisional, como também nos entornos deste recinto, em que os educandos estão privados de liberdade, têm medidas de prevenção adotadas por indicações da 2ª Gerencia de Ensino do Estado da Paraíba: as educadoras vestem roupas discretas que não fiquem expostas fisicamente, utilizando

¹ Dados de 2015.

jalecos de tecido, trajando-se, ainda, com cabelos presos, sem maquiagem e joias, para que tenham o menor destaque possível, assim diminuindo a atenção de sua presença.

A ambientação do espaço escolar físico é precário, salas de aulas em celas, cujo nível de segurança para os educadores é bastante limitada. A rotina da escola ocorre da seguinte forma: os agentes abrem o acesso ao pátio do pavilhão e os professores percorrem cerca de 300 metros até as salas de aulas, com as chaves, sem escolta policial nenhuma. Os mesmos abrem as celas onde serão ministradas as aulas e aguardam que os encarcerados entrem nas salas.

Assim, nas aulas, as acomodações se dão através de carteiras padrão, cedidos pelo governo do estado, como também o fardamento que é obrigatório para permanência em sala de aula.

As regras de segurança orientam para a utilização do material e acaba aos educadores se adequarem as mesmas, com isso os materiais didáticos ficam ainda mais restritos. Também há dificuldade com relação às atividades com caderno e lápis, que nem sempre são possíveis serem utilizados nas aulas.

Houve várias reivindicações dos educadores, juntamente a coordenação Pedagógica da 2ª Gerencia de Ensino, aos diretores e aos chefes de disciplina, contudo não foram atendidas e esse fato perdura até os dias atuais. Assim, as aulas ficam ainda mais difíceis. As celas-salas de aulas têm apenas um quadro branco e cadeiras, não há mais nenhum vestígio de espaço educacional, o local também serve de igreja nos fins de semana.

Os detentos demonstram bastante interesse nas aulas, permanecem atentos e participativos por todo o tempo em que estão neste espaço.

A relação educador-educando me surpreendeu, pois é perceptível a relação de respeito e dedicação, buscando novos métodos de ensino. Por vezes percebia a prevalência da educação como um fenômeno de mudança na vida daqueles sujeitos. Neste sentido, o método tem importância considerável no processo de escolarização, mas não se pode atribuir-lhe a capacidade de

modificar os problemas próprios da estrutura social. Assim, como nos afirma Barbosa (2004), em muitas práticas de EJA os métodos:

(...) são os variados/ecléticos possíveis, compreendendo a educação ora como salvadora, ora adaptadora ou capacitadora do indivíduo; atribuindo ao fenômeno educacional poderes de mudar os problemas sociais. (BARBOSA, 2004, p.86)

Outro fato que nos chamou atenção foi o de que dentro dos presídios existem regras de convívio criadas pelos próprios detentos, com destaque para a dimensão do respeito pelas educadoras, que durante percorrer o trajeto dentro do presídio não são encaradas, mas aqueles que estiverem sem camisa viram de costas ou baixam as cabeças sem evidenciar nenhum olhar, pois sua ação será julgada dentro do próprio recinto, pelos companheiros.

Um fato interessante que merece um estudo mais aprofundado é que muitos dos alunos estão há mais de 3 (três) anos nas salas de aulas e ainda não foram alfabetizados. Em nosso diálogo com a Coordenação fomos informadas de que uma nova metodologia está sendo utilizada para que haja maior eficácia com esses alunos com dificuldades de aprendizado.

Identificamos também a necessidade de que o conceito de alfabetização seja entendido num contexto mais abrangente que favoreça o processo de ensino e aprendizagem, pois:

É possível compreender por que 'apenas' a habilidade de codificar e decodificar um sistema arbitrário não é suficiente para atender a complexidade do conceito de alfabetizado. (SCHWARTZ, 2012, p. 24)

Fomos informadas e observamos este fato na visita às salas que a metodologia se baseia na concepção de letramento, com a intencionalidade de facilitar o entendimento no processo de alfabetização que estão inseridos. Todas as palavras trabalhadas em sala estão contextualizadas com a vivência dos detentos dentro do próprio presídio, como por exemplo: Cela, grades, prisão, liberdade, família, necessidade, polícia, entre outras. Sendo assim torna-se necessário compreender a estrutura da palavra e a interiorização da escrita.

(...) É pertinente destacar o letramento e suas práticas, que mesmo mantendo com a alfabetização, relações diferentes, em si tratando de significados, precisam manter-se paralelos, no intuito de promover um ensino de qualidade, no âmbito da apropriação dos processos de leitura e escrita alfabética. (XAVIER, 2011, p.124)

Segundo Xavier (2011), “a alfabetização não é só o ato de ensinar aos estudantes a leitura e a escrita, mas também e, principalmente, a inserção do sujeito nesse processo”. Outro fato importante e não menos relevante para o contexto da educação no sistema prisional, se dá pela redução penal, que ocorre pela troca de horas aulas na diminuição dos dias encarcerados.

O que se torna mais relevante para a formação educacional do aluno-encarcerado é que ele possa desenvolver, através da educação, a esperança de dias melhores. E o processo de aprendizagem possibilita a que estes conceitos sejam fomentados, através de atividades pedagógicas em que eram retomados momentos e lembranças da infância e vida adulta de forma construtiva. Isso favorecia o desenvolvimento articulado da relação entre o letramento e a alfabetização.

O conceito de letramento que veio com a modernização e a globalização, passou a exigir do sujeito os usos da leitura e escrita em suas práticas sociais.

Todavia, o conceito de letramento é recente na história da alfabetização no Brasil. Segundo Albuquerque (2010), dados do censo da década de 1940 apontam que seriam analfabetos os sujeitos que declarassem não possuídores do artifício de ler e escrever. Posteriormente, houve a necessidade de revisitar este conceito em voga.

A despeito disso, vivemos em um país onde a discriminação e o preconceito ainda são fatos. Mesmo com todos os programas governamentais criados para a alfabetização, muitos apresentaram inúmeras falhas com relação à qualidade do ensino, permanecendo as elevadas taxas de exclusão educacional.

(...) convivemos ainda com elevadas taxas de exclusão ou fracasso escolar, principalmente nas redes públicas de ensino. Garantiu-se a oferta do ensino, mas não a permanência e o êxito do aluno das classes populares na escola, que vem

funcionando de forma precária e com problemas sérios na qualidade do ensino. (ALBUQUERQUE, 2010, p. 62)

A partir dos anos de 1970 um novo conceito surge, o Letramento, em que Albuquerque (2010, p. 63) descreve o conceito de letramento afirmando: “ensinar a ler e escrever no contexto das práticas sociais da leitura e da escrita, de modo que o indivíduo se tornasse, ao mesmo tempo, alfabetizado e letrado”.

Esse conceito busca superar a mecanização da alfabetização realizada no processo de ensino, visto que alguns métodos de alfabetização tornam-se arcaicos, por não se pautar na ideia de que o sujeito tenha autonomia em relação a leitura e a escrita, em que haja a apropriação da leitura desenvolvendo uma visão crítica do que foi lido.

Assim, em relação à aprendizagem da leitura e da escrita, geralmente primeiro se ensinava o aluno a ‘codificar’ e ‘decodificar’ através da utilização de métodos de alfabetização (...). (ALBUQUERQUE, 2010, p. 64)

Sendo assim, a educação é tida como prática renovadora e elementar, sendo o primórdio do surgindo que fomenta a fusão do indivíduo intelecto e crítico. O objetivo da educação é de tornar os indivíduos atuantes, em sujeitos pensantes, nos quais saibam: codificar, decodificar, interpretar e interagir tendo total compressão de ser instituído cidadão. Trazendo para o convívio educacional a visão de mundo do educando em busca de uma melhor compreensão de ensino-aprendizagem.

A educação por traz de tudo isso mostra o quanto é capaz de mudar realidades, além de tirar da ociosidade do dia e recuperar a capacidade crítica através dos estudos.

(...) A escola não sendo responsável pela miséria, pela desigualdade social, pelo desemprego, ela é responsável por oferecer a melhor oferta pedagógica, garantindo ensino, aprendizagem e continuidade de estudos para todos, em qualquer idade. (SCHWARTZ, 2012, p. 22)

Como grande ênfase a educação traz para os indivíduos uma nova chance de ressocialização, após sua pena paga, ele volta ao seio da sociedade

com novas oportunidades, trazendo um novo caminho, por consequência há uma maior diminuição na violência.

Depois desta experiência, assumi, em setembro de 2015, uma turma de Educação de Jovens e Adultos no Presídio Vicente Claudino de Pontes pelo Governo do Estado da Paraíba, contratada como Professora Polivalente nas 1ª e 2ª series do 1º Ciclo, turma composta, inicialmente, por 26 alunos.

Sobre a população carcerária no Presidio Regional de Guarabira, na data da pesquisa; identificamos o quadro que segue:

População Total:	251
Presos Provisórios	130
Presos Sentenciados:	121
Regimes	
Aberto	21
Semiaberto	36
Fechado	64
Total recolhidos: 196	
Atualizados em 07/10/2015 às 15:00h	

Fonte: Secretaria da Unidade Prisional Vicente Claudino de Pontes (2015)

Os dados desta realidade educacional a priori chocam, porque lidamos com o desconhecido todo o tempo: ambiente precário e desmotivador. Momentos tensos que nós educadores passamos desde que saímos de casa, todos os dias, até a volta para casa, visto ocupar aquele espaço requisita do professor um olhar mais crítico e atento, todo movimento diferente requer maior atenção.

Tais atos são intensificados ao adentramos no recinto prisional, algo de muita controvérsia, porque, ao mesmo tempo em que os cuidados devem ser redobrados é perceptível à receptividade dos alunos, que em seus relatos

asseguram não haver motivos para preocupação, pois lá estaremos mais guardadas e resguardadas que fora, no leito da sociedade.

Seja um trabalho em um presídio, em uma escola precária ou bem estruturada, seja em uma ONG ou em qualquer outro ambiente educacional que seja diferente e diversificado, devemos trabalhar com a mesma dedicação ou ainda maior.

O ensino nos presídios deve manter seus princípios voltados à realidade que, apesar de dura, deve ser revisitada de forma crítica. No trabalho, uma dificuldade considerável é registrar as atividades pedagógicas realizadas, visto que é, definitivamente, proibida a entrada e equipamentos eletrônicos como celulares e no caso das máquinas fotográficas devem ter autorização prévia e as mesmas não devem ter registros fotográficos anteriores. Com relação às fotos, não podem ser expostas à comunidade para que não haja constrangimento do aluno pelo processo de ressocialização que o mesmo se encontra. Como também as exposições de imagens de prédios públicos devem ser previamente autorizadas por órgãos judiciais competentes.

Como dissemos, os materiais pedagógicos são cedidos pelo governo do estado. Os livros da Educação de Jovens e Adultos recebidos correspondem a acervos atualizados e, além dos livros, os alunos recebem cadernos, lápis, borrachas e, etc. Ressaltamos, neste sentido, caso haja a necessidade de outros materiais, estes são cedidos pela coordenação educacional no sistema prisional, vindos da Secretaria de Educação.

As reuniões pedagógicas, com o corpo docente da educação no sistema prisional, eram realizadas quinzenalmente e, as aulas ocorriam no período diurno, paralelamente ao horário do banho de sol dos detentos.

Ao fim do ano letivo os alunos que concluíram o segundo ciclo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), receberam os certificados de conclusão do Ensino Fundamental, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Este certificado não registra que o aluno cursou o ensino dentro de recintos carcerários e, com isso, os mesmos têm a primeira oportunidade à ressocialização. Com isso, após o cumprimento de suas penas judiciais realizadas, poderão ter uma retomada ao leito da sociedade, garantindo assim direitos legalmente constituídos.

Um fato interessante que presenciei foi a participação dos detentos no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio. Realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2015, foram aplicadas as provas, cujo processo foi coordenado pela Secretária de Ressocialização e a Empresa CESGRANRIO, havendo, assim, possibilidades em aprovações de detentos. Apenas professores e agentes penitenciários participaram da aplicação das referidas avaliações. Mesmo o calendário sendo diferenciado das demais etapas do exame o rigor da aplicação permaneceu incólume.

No Presídio Regional Vicente Claudino de Pontes formou-se 1 (uma) turma com 10 educandos. Os mesmos estudaram regularmente pelo período de 6 (seis) meses. Com os alunos nas turmas de Ensino Médio, em que na medida do possível foram feitas revisões e simulados, buscando o reforço escolar para um melhor desempenho, pois os educandos concorriam em nível de Brasil, com outros detentos de todos os estados.

Os apenados que se submeteram em ampla concorrência ao Exame Nacional do Ensino Médio não tiveram o êxito esperado. Porém, esta participação trouxe esperança e animo de melhores perspectivas para os educandos. Atualmente, os professores desenvolvem um trabalho específico, junto aos detentos, objetivando uma melhor aprendizagem para futuras aprovações.

Questionados sobre as possibilidades da educação ofertada no presídio os apenados identificaram diversos percalços, mas também, muitas possibilidades, dentre os quais destacamos:

Os depoimentos aqui apresentados foram extraídos do meu diário de campo, cujas anotações eram sistematizadas ao final das aulas, momento destinado, especialmente, para a realização do processo vivenciado. Para análise destas memórias resolvemos nomear os educandos por pseudônimos como: Liberdade, Esperança, Agradecimento e Vontade. Buscamos identificar na visão dos alunos de a participação destes contribui a ressocialização e o crescimento dos mesmos.

O aluno Vontade fala das dificuldades de retomar o seu processo escolarização.

Esse negócio que a senhora ensina é difícil, não sei se vai entrar na minha cabeça (...). Mas, pelo menos, na escola, eu *sai* um pouco, parei de pensar em besteira. (Vontade)

Neste momento, observo na face de um outro aluno lágrimas e sorriso, e pergunto:

- (Esperança), está tudo bem com o senhor?
- Ele responde: A senhora viu? Eu sei ler! Eu consegui ler!!!
Respondi: Essa será a primeira palavra de muitas que o senhor irá ler.
Ele: Vou ler essa palavra pra minha mulher, no dia que ela puder vim pra me ver.

São inúmeros momentos como estes que, para mim, como educadora ficaram marcados na minha memória. O prazer de olhar nos olhos de um adulto que tem na educação um pouco de esperança e possibilidade de mudança de vida, vendo que, podemos levar para eles um novo modo de se reintegrar, inserindo na sociedade aquele ser humano que cometeu erros, mas que cumpriu sua pena, mais, buscou novos valores pessoais e de vida.

Outro exemplo que trago é o de Agradecimento:

A senhora pode me dar mais uma folha, porque eu queria ficar escrevendo lá na cela essas palavras todinhas que a senhora fala, eu fico me lembrando da aula e tento escrever. (Agradecimento)

Assim, na maior parte do tempo em que eles estão nas celas, os pensamentos se ocupam com as preocupações e as incertezas do amanhã. Mas, para eles, a lembrança e a participação na escola, trazem pensamentos bons. As nossas conversas nas aulas, as atividades e os temas discutidos evidenciam momentos diferenciados daqueles vividos no contexto da prisão. O processo de humanização passa, sobretudo pelo reconhecimento da capacidade de aprender que eles esboçavam e a cada novo encontro.

Em outro dialogo pude constatar que, por vezes, as duas horas do tempo pedagógico vivido no espaço da sala-cela, remetiam os alunos para outra dimensão, onde se sentiam livres para pensar, se expressar e projetar um futuro diferente daquele que, para eles, estava visivelmente traçado:

Professora me sinto livre, longe daqui, quando leio, me sinto bem. A leitura é isso pra mim. Mesmo que, aí, quando me lembro que estou aqui, cai na real. (Liberdade)

Aqui resolvemos identificar, termos que remetem aos detentos à dimensão positiva e integradora dos processos sociais vivenciados, entre eles a educação oferecida na experiência da sala da Educação de Jovens e Adultos.

3.1 Breves comentários acerca de estudos produzidos sobre a educação desenvolvida no Sistema prisional na Paraíba

A realização de atividades educacionais com sujeitos encarcerados, inseridos num ambiente de total privação de liberdade, a referente situação proporciona a eles que percorram novos caminhos, ultrapassando novos horizontes através do conhecimento que, por meio do cumprimento de suas penalidades, possam retornar ao seio da sociedade como seres humanos cuja reinserção possa lhes trazer dignidade.

Evidenciando relevância dessa temática, buscamos realizar um levantamento bibliográfico acerca do que vem sendo pesquisado sobre este tema específico no contexto da realidade do estado da Paraíba.

Nesta varredura, dois estudos precisam ser considerados, principalmente por sua atualidade e contribuições. A professora Gisélia Silva Fernandes apresenta o tema: Tempo de Cárcere (2006), um estudo sobre as significações que os presidiários estão construindo sobre suas experiências educacionais na situação carcerária. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Lusofona de Humanidades e Tecnologias, em Lisboa-Portugal, 2006. O outro, da professora Helen Haline Rodrigues de Lucena com o tema: Biografias de aprendizagens de mulheres encarceradas. Dissertação de

Mestrado apresentada à Universidade Federal da Paraíba, em Joao Pessoa, 2009, também se revela uma pesquisa inovadora e instigante.

O texto de Fernandes (2006) apresenta uma abordagem mais profunda sobre o histórico, as vivências do cotidiano, a reeducação, as violências, entre outros pontos que resultam de sua uma vivência como educadora no sistema penitenciário.

A autora ressalta a importância de reeducar, onde o sistema trata de se posicionar com relação à punição dos indivíduos que cometeram atos falhos perante a sociedade. Afirmando:

Fabricando sistemas institucionais que atuam controlando os corpos e disciplinando os sujeitos dentro dos parâmetros de produção do capitalismo moderno, essa teia de mecanismos de controle resulta por fabricar também um 'saber' que sustém o próprio sistema de coação e o modo de se tratar ou delinquir em parâmetros de punição e não reeducação. (FERNANDES, 2006, p. 22)

O segundo, de autoria de Lucena (2009) relata em entrevistas a vivência de apenas do Presidio do Julia Maranhão, na capital paraibana, discursando sobre a criminalidade feminina, os programas educacionais, entre outros.

A autora apresenta a análise de uma realidade social existente, realizando uma indagação sobre a educação e suas formas de aprendizagem no cárcere, para a construção de um futuro.

Tomando esses paradoxos interpretativos da educação como exemplo, talvez fosse o caso pensar também os outros vieses que o conceito da educação, na perspectiva ao longo da vida pode abarcar, já que ela considera os diferentes modos e direcionamentos dados pelos sujeitos às aprendizagens que adquirem no curso de suas vidas e que servem à construção de suas biografias. (LUCENA, 2009, p.16)

Ambas, apresentam concepções sobre o contexto Prisional do Estado da Paraíba, com enfoque na educação de suas práticas e atuações na aprendizagem. O educador tem que ter aflorado sua sensibilidade para atuar como mediador entre: o cotidiano dos educandos e os saberes no espaço educacional, tendo conhecimentos das dificuldades e necessidades

enfrentadas. Para que a aprendizagem seja mais significativa e que novos saberes tenham fundamentos ao retorno a sociedade.

CONCLUSÃO

Neste estudo, nos deparamos com a abordagem de uma temática desafiadora, principalmente quando imaginarmos a educação que se torna um pouco contraditória mediante a ideia de ser realizada em um ambiente de cárcere. São inúmeras as dificuldades encontradas para que a educação realize seu papel social na vida dos apenados.

A educação realizada nas unidades prisionais é um desafio para os pedagogos e educadores na contemporaneidade, cuja atividade profissional, muitas vezes, transcende o domínio dos conteúdos ensinados, pois deve estar em constância com a garantia da cidadania ativa.

O presente estudo evidencia o quanto precisamos avançar para garantia dos direitos previstos, no âmbito da legislação, para a ingressão do apenado na sociedade. Mostra a forma com que alguns alunos da EJA interpretam a educação que lhes é oferecida, evidenciando a necessidade de que os métodos utilizados facilitem o entendimento dos mesmos no processo de alfabetização em que estão inseridos.

São destacados pontos importantes com relação aos processos de alfabetização e letramento em que há a necessidade da inserção do indivíduo no ensino, visto que os alunos da EJA, quando chegam à escola, já têm conhecimento de mundo, cujo perfil difere dos alunos da educação básica.

Tudo que lemos, observamos e analisamos, reforça a ideia da necessidade em manter o aluno de EJA incluído e não excluído do processo educativo. Fato, este, defendido nas contribuições de Freire (2000), ao afirmar que:

Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda (FREIRE, 2000, p. 67).

A contribuição da educação em nosso país é acentuada e, isso propõe um maior direcionamento para a EJA, na qual a alfabetização e o letramento devem ser utilizados para favorecer a visão de mundo do educando, para auxiliar significativamente no processo de aprendizagem. Deve considerar que a grande maioria os educandos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), trazem consigo vivências prévias que devem ser consideradas.

Sendo assim defendemos a educação como prática renovadora e elementar, o instrumento de mudança que fomenta a fusão do intelecto com o crítico. O objetivo da educação é favorecer a que estes indivíduos se tornem sujeitos pensantes, nos quais saibam: codificar, decodificar, interpretar e interagir tendo total compreensão de ser instituído cidadão. Trazendo para o convívio educacional a visão de mundo do educando em busca de uma melhor compreensão de ensino-aprendizagem. Após transcorrer por tais processos, retornem à sociedade de forma mais digna e reintegrado.

Todavia, ainda se faz preciso rever o contexto de atuação no qual as atividades da EJA (Educação de Jovens e Adultos) são desenvolvidas, especialmente as que ocorrem na condição de programas de incentivo a educação. Em nossa experiência aqui refletida, foi relatado pelos próprios alunos que as atividades educacionais eram muito importantes, pois eles acreditavam que retornariam à sociedade de forma renovada, sentindo-se assim valorizados. Muitos dos alunos com os quais tivemos o privilégio de conviver acreditavam através do estudo e da formação eles poderiam ser vistos de outra forma, com menos discriminação e mais possibilidades de uma vida mais promissora.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; LEAL, Telma Ferraz. *Alfabetização de jovens e adultos em uma perspectiva de letramento*. 3. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2010.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e a crítica do Direito Penal*. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARBOSA, Maria Jose Candido. Por trás dos cabelos... muitas histórias pra contar. In: Silva, Jose Barbosa da; SEDECEIJA. (ONGS). *Retratos na parede: Saberes docentes em EJA*. Joao Pessoa: Texto Arte Editora, 2004.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A educação popular na escola cidadã*. São Paulo: Ed. Vozes, 2002.

_____. *Cultura rebelde: Escritos sobre a educação popular ontem e agora*. São Paulo: Editora e livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

_____. *O Que é Educação*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. <<http://bd.camara.gov.br>> Disponível em: 03/06/2015.

BRASIL. Presidência da República. *Lei de Execução penal*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm Acesso em 03 jun. 2015

_____. **Lei Nº 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 20 nov. 2015.

BRASIL. *Dados carcerários*. <http://www.cnj.jus.br/component/acymailing/archive/view/listid-4-boletim-do-magistrado/mailid-5632-boletim-do-magistrado-09062014>
Acesso em: 03 de março de 2015

BRASIL. O ensino ministrado aos presos. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13163.htm, Acesso em: 07 de outubro de 2015.

BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e das Penas*, 1764. Editado por Ridendo Castigat Mores. Edição eletrônica: Jahr. Acesso em: 10 de dezembro de 2015 www.jahr.org

CARRREIRA, Denise. *Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação: Educação nas Prisões Brasileiras*. São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1986.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *Educação como prática de liberdade*. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. *Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*. 1. Ed. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

_____. *Pedagogia do Oprimido*. 21. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. *Educação e Mudança*. 12ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GOHN, Maria da Gloria. *Educação Não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas*. Revista Ensaio: avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro: editora. Fundação Cesgrario, 2006.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. As Políticas de Educação para o sistema penitenciário: análise de uma experiência brasileira. In: ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. *Educação escolar entre as grades*. São Carlos: EduFSCar, 2007.

LIBÃNEO, José Carlos. *Pedagogia e pedagogos, para que?* São Paulo: Cortez, 1999.

SCHWARTZ, Suzana. *Alfabetização de jovens e adultos: teorias e práticas*. 2. ed. Petrópolis, RS. Vozes, 2012.

SOUZA, M. *Educação de Jovens e Adultos*. Curitiba. IBPEX, 2011.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. *Filosofia da Práxis*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

XAVIER, João Fábio Davi. Educação de Jovens e adultos: alfabetizar letrando. *Revista lugares de Educação*. Bananeiras. V. 1. P. 123-132. Jan. – Jun. 2011.

WACQUANT, Loic. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ANEXO:**Anexo 01:** Roteiro de observação da sala de aula.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO

ATIVIDADE DO COMPONENTE: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

LOCALIZAÇÃO:

ESCOLA:

DATA:

I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Nome do(a) Professor(a):
- Quantidade de Alunos Presentes:
- Tempo da Aula:
- Área de Conhecimento:
- Conteúdo Trabalhado:

II – DADOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS:

- Metodologia utilizada na aula
- Nível de participação e envolvimento dos alunos
- Ambientação escolar do espaço físico
- Material Didático utilizado na aula
- Relação professor (a) e alunos
- Concepções observadas na condução da aula: alfabetização e/ou letramento
- Outras questões e elementos relevantes

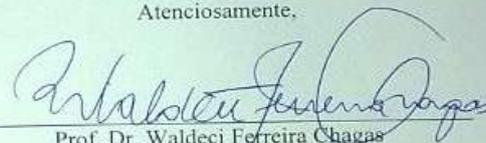
Anexo 02: Solicitação ao Juiz de Execuções Penais pelo Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas Diretor vigente do Campus III da Universidade Estadual da Paraíba localizado na Cidade de Guarabira-Pb, ao atendimento pela necessidade de qualificação do trabalho.

Ao Juiz de Execuções Penais

A aluna RISLAYNE DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO, regularmente matriculada no curso de Pedagogia da UEPB, Centro de Humanidades, Campus Guarabira, sob matrícula 122464036, vem desenvolvendo trabalho de pesquisa sobre a temática EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL: PRESIDIO REGIONAL VICENTE CLAUDINO DE PONTES. O trabalho e pesquisa foram inscritos e aceitos para ser apresentados no XII CONGRESSO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO, a ser realizado no período de 17 a 19 de setembro de 2014, na cidade de Recife, Centro Cultural. Porém a aludida aluna necessita de sua autorização para fotografar a área externa do presídio e da sala de aula mantida no recinto, o que vemos por meio deste pleitear a sua autorização, e pedir-lhe deferimento para que possa dar continuidade a sua pesquisa tão relevante a sua formação como professora e pesquisadora na área da educação .

Guarabira, 05 de setembro de 2014.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Centro de Humanidades
Prof. Waldeci Ferreira Chagas
DIRETOR DO CENTRO
MAT. 1.22-43-11-1

Anexo 03: Autorização da Excelentíssima Dr.^a Juíza de Direito da 1^a Vara Criminal da Comarca de Guarabira na data de 08/09/2014, onde deferiu officia-se a à direção, informando a presente decisão, assim permitiu o registro de imagens no âmbito da Pesquisa.

Excelentíssima Senhora Dr.^a Juíza de Direito da 1^a Vara Criminal da Comarca de Guarabira

Visto
Rh.
Deixo o
pedido.
Atende-se o
pedido, impõe-
do a presente
decisão.
Gba, 08/09/14
Cantina

Rislayne de Fatima Silva Araujo estudante do curso de Pedagogia, Campus Guarabira, portadora do RG 2874702 e do CPF 01342825403, vem, mui respeitosamente à presença de V.Ex.^a requerer o quanto segue:

Presta-se a presente petição para requerer a V.Ex.^a a autorização para se fotografar a visão parcial do Presídio Vicente Claudino de Pontes e da sala de aula onde são realizadas as atividades educacionais.

Informa-se que o pedido feito na presente petição tem a finalidade maior para uma apresentação (em slides) do material no XII Congresso Internacional de tecnologia na Educação que será realizado no período de 17 à 19 de setembro de 2014 na cidade de Recife-Pe.

Em caráter de urgência.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Guarabira, 08 de setembro de 2014

Rislayne de F. S. Araujo
Rislayne de Fatima Silva Araujo

COMARCA DE GUARABIRA
Escritório Judicial do 1º Ofício
Rua Solon de Lucena, 55 - Centro

APENDICE:**FOTOS DE DIVERSOS MOMENTOS VIVENCIADOS EM SALA DE AULA:**

Foto 01: Atividade Realizada sobre a Temática “Direitos Humanos”.



Fonte: 17 de setembro de 2015

Foto 03: Atividade realizada sobre a temática “Direitos Humanos”



Fonte: Registro realizado pela Autora, no dia 17 de setembro de 2015.

Foto 04: Atividade realizada sobre a temática “Direitos Humanos”



Fonte: Registro realizado pela Autora, no dia 17 de setembro de 2015.

Foto 05: Atividade realizada sobre a temática “ Patrimônio Publico”.



Fonte: Registro realizado pela Autora, no dia 24 de setembro de 2015.

Foto 06: Atividade realizada sobre a temática “ Patrimônio Publico”.



Fonte: Registro realizado pela Autora, no dia 24 de setembro de 2015.